CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº /2022

RELATOR: VEREADOR DR. LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara, que *"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

Visa o presente Projeto de Resolução, criar a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo, tendo por finalidade, zelar pela defesa dos direitos das mulheres, dando maior representatividade ao publico feminino, bem como combater toda espécie de violência e discriminação contra a mulher no Município de Porto Feliz.

Ainda, conforme se extrai da presente preposição, a Procuradoria Especial da mulher tem como cerne:

✓ Zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara;

✓ Fiscalizar programas do Governo Municipal;

✓ Receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher;

✓ Cooperar com organismos nacionais e internacionais na promoção dos direitos da mulher.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

A presente propositura encontra amparo na Lei Orgânica Municipal, conforme determina o art. 26 daquele diploma:

> Art. 26 É da competência exclusiva da Câmara:
>
> III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos;

Em vista disto, a proposta esta dentro da competência Constitucional do ente Municipal, sendo matéria de competência privativa do Poder Legislativo, e pode ser regulada através de Projeto de Resolução.

Posto Isto, pela tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2022, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 17 fevereiro de 2022.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero
Vice-Presidente

Cassio Rodrigues Batista
Membro